



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

ATO NÚMERO 052/17

De 25 de abril de 2017

DESIGNA fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa MMR Produções de Eventos e Serviços Eireli EPP (Dispensa de Licitação nº 002/2017).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR a servidora DANIELA IZAIAS SILVA, RG 21.808.111-X, Agente Administrativo e ANTÔNIO DOMINGOS MARIN, RG 16.691.887, Agente Administrativo, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa MMR Produções de Eventos e Serviços Eireli EPP, para prestação de serviços administrativos (copiadora), pelo período remanescente do contrato nº 005/2017, com fornecimento de toda a mão de obra, executados de forma direta e contínua, nas dependências da Câmara Municipal de Araraquara, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Ato da Presidência nº 035/17, de 1º de março de 2017.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Administrador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: quinta-feira, 27 de abril de 2017.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
ATO NÚMERO 052/17 DE 25 DE ABRIL DE 2017

DESIGNA fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa MMR Produções de Eventos e Serviços Eireli EPP (Dispensa de Licitação nº 002/2017). O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR a servidora DANIELA IZAIAS SILVA, RG 21.808.111-X, Agente Administrativo e ANTÔNIO DOMINGOS MARIN, RG 16.691.887, Agente Administrativo, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa MMR Produções de Eventos e Serviços Eireli EPP, para prestação de serviços administrativos (copiadora), pelo período remanescente do contrato nº 005/2017, com fornecimento de toda a mão de obra, executados de forma direta e contínua, nas dependências da Câmara Municipal de Araraquara, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Ato da Presidência nº 035/17, de 1º de março de 2017.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral